



Guaíba, 20 de junho de 2014

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 036/2014, desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 159/2014, de autoria do vereador **ALEXANDRE GONÇALVES SANTANA**.

158

Agradecemos ao nobre vereador por sua Indicação. Esclarecemos que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SMAMA) dispõe de um cronograma de limpeza e conservação de praças públicas e que os procedimentos e frequência das ações são seguidos com a necessária regularidade. Desta forma, informamos que a Indicação do Nobre vereador foi atendida com base neste cronograma mensal da SMAMA.

Henrique Tavares
Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

2019.06.24 17:11 007574 1/2

REQ 158/2014 - AUTORIA: Ver. Xandão

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 002052

